



RESOLUÇÃO Nº 69/2022 - CD

Redistribui o Processo Administrativo Nº 04410102.000107/2022-15 – SEI, após decisão do Conselho Diretor – CD/Fuern.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 22 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a importância da aprovação da minuta de resolução que aprova as Normas do Programa Institucional de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do norte – Uern, e revoga a Resolução nº 32/2013 - Consepe;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Nº 04410102.000107/2022-15 – SEI estava atribuído ao conselheiro/relator para a emissão de relatório e voto desde o dia 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que o conselheiro/relator não emitiu o relatório e voto, e ainda não deu nenhuma resposta às inúmeras cobranças por parte da Secretaria dos Conselhos Superiores e da própria interessada do processo;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Pleno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410102.000107/2022-15 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria dos Conselhos Superiores a redistribuir o Processo Administrativo Nº 04410102.000107/2022-15 – SEI para outro conselheiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 22 de fevereiro de 2022.

Professor doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente.

Conselheiros:

Sueilton Júnior Braz de Lima

José Ronaldo Pereira da Silva

Irani Lopes da Silveira Torres

Petrônio Oliveira de Andrade



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 24/11/2022, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17473540** e o código CRC **360A3A2A**.